



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 241/2025

I – Descrição da necessidade da contratação

Com o crescimento acelerado do município, tanto em extensão quanto em população, verificou-se um aumento significativo na quantidade de animais abandonados e em situação de vulnerabilidade, acarretando condições precárias de vida, como fome, sede e maus-tratos.

O grande fluxo de pessoas no município, aliado à falta de condições socioeconômicas de muitos tutores, intensificou o abandono de cães e gatos, resultando na criação do Abrigo Municipal de Cães e Gatos, que visa acolher esses animais, garantir melhores condições de vida, promover adoções responsáveis e reduzir os riscos sanitários e de segurança pública decorrentes da presença de animais errantes nas vias públicas.

Atualmente, o Abrigo Municipal abriga mais de 400 animais, o que representa o dobro da capacidade em relação ao ano passado. Essa ampliação gerou um aumento direto na demanda por ração, medicamentos, vacinas, produtos de higienização e demais insumos essenciais. Ressalta-se que o acréscimo no valor estimado para a contratação não decorre da majoração dos preços unitários, mas sim da elevação proporcional das quantidades necessárias para atender ao número atual de animais sob cuidado.

O presente estudo, portanto, visa justificar a aquisição de materiais de consumo, medicamentos e rações, indispensáveis à manutenção diária do abrigo, incluindo alimentação, manejo, tratamento veterinário e higienização. Sem esses insumos não é possível garantir a continuidade das atividades e a adequada proteção dos animais.

II – Área requisitante

Área Requisitante	
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Clovis Picolo Filho

III – Descrição dos Requisitos da Contratação – (Facultativo)

Os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:

JUSTIFICATIVA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, EPP e MEI, E ÂMBITO MUNICIPAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI MUNICIPAL Nº 3464/2023.

Ambas as Leis têm objetivo de promover o desenvolvimento e a competitividade das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conferindo-lhes tratamento diferenciado, simplificado e favorecido. Seu uso em um processo de licitação é justificado pela necessidade de garantir a participação de empresas de menor porte em contratações públicas, garantindo assim a democratização das oportunidades de negócios, o incentivo à economia local e a redução de desigualdades entre empresas de diferentes tamanhos.

O fortalecimento dessas empresas gera emprego e renda, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico sustentável. A aplicação dessa lei favorece não apenas o crescimento econômico, mas também a inclusão social e o desenvolvimento equilibrado do município. Cabe ressaltar que, existem parâmetros mínimos exigidos por lei para garantir a participação das empresas de Pequeno Porte (EPPs) e



Microempresas (MEs), com prioridade para a contratação local, conforme previsto na legislação federal e municipal, como exemplo: Tratamento Diferenciado e Favorecido, Regularidade Fiscal Tardia, Prioridade na Contratação Local e Critérios de Desempatamento.

- A contratada obriga-se a responder pela qualidade e integridade dos materiais fornecidos.
- As licitantes vencedoras deverão atender a toda a legislação que afeta à área e normas técnicas em vigor correspondentes à utilização, transporte e acondicionamento dos produtos e embalagens, expedidas pelos órgãos e agências reguladoras competentes.
- O prazo para a entrega de medicamentos e equipamentos é de 30 dias conforme determina a legislação.
- O prazo para a entrega da ração é de 15 dias corridos. Estes itens deverão ser entregues quinzenalmente pela empresa fornecedora, conforme solicitado via Ordem de Fornecimento, devido a capacidade de armazenamento do Abrigo Municipal de Cães e Gatos ser pequena

VALIDADE DOS PRODUTOS:

- A contratada substituirá, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação da SAMA, o item fornecido no qual se verificarem deteriorações, defeitos de fabricação ou má qualidade (no que couber), sem prejuízo de aplicação de sanções administrativas previstas no edital;
- A contratada fica obrigada a realizar a troca no prazo estipulado acima; prazo contado a partir da notificação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;
- A contratada deve comunicar a SAMA, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- Todas as despesas decorrentes do carregamento, transporte e descarregamento na SAMA e o deslocamento de pessoal incumbido das entregas;
- O fornecimento do quantitativo total da Ordem de Fornecimento;
- A manutenção, durante toda execução do contrato, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas;
- A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- A contratada é responsável pela garantia dos itens ofertados (observando os prazos fixados no Código de Defesa do Consumidor);
- A SAMA rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

DA QUALIDADE DA RAÇÃO:

- Devido a necessidade de fornecer uma ração com qualidade nutricional para os animais alocados no Abrigo Municipal de Cães e Gatos, será utilizado para a aquisição da ração, os valores mínimos de referência de proteína, recomendados pelas Diretrizes Nutricionais da Federação Europeia da Indústria de Alimentos para Animais de Estimação (FEDIAF), de dezembro de 2018.

IV - Levantamento de mercado – (Facultativo)

A etapa de levantamento de mercado identificou e comparou as soluções disponíveis para viabilizar, com eficácia, eficiência e economicidade, a aquisição de Ração e medicamentos para os animais do Abrigo



Municipal pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente. Considerando a natureza fragmentada, variável, contínua e, por vezes, emergencial dessas necessidades, foram avaliadas as alternativas abaixo.

SOLUÇÃO 1 – REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO – SRP): Utilização de ata de registro de preços para futura e eventual execução parcelada conforme as demandas, proporcionando maior planejamento orçamentário ao longo do exercício. **Vantagens:** previsibilidade e estabilidade nos valores praticados; programação financeira gradual e facilitada; agilidade e simplificação na contratação; redução da burocracia para futuras demandas; possibilidade de atendimento imediato a demandas emergenciais; possibilidade de contratação de múltiplos fornecedores cadastrados na ata, o que pode reduzir riscos de descontinuidade; maior competitividade e transparência via sistema eletrônico; conformidade jurídica plena com a Lei nº 14.133/2021. **Limitações:** necessidade de gestão ativa da ata para evitar concentração excessiva em único fornecedor; pode demandar acompanhamento do mercado para garantir aderência às variações.

SOLUÇÃO 2 – CREDENCIAMENTO: Seleção contínua e simultânea de todos os proponentes que cumprirem os requisitos objetivos do edital, sem limitação de quantidade. **Vantagens:** multiplicidade de credenciados, reduzindo risco de descontinuidade e eliminando dependência de um único prestador; ingresso contínuo de novos empreendimentos ao longo da vigência; aderência à sazonalidade e variação de demanda; rastreabilidade e fiscalização intensificadas; ajuste fino de padrões de qualidade e prazos compatíveis com a realidade local; estímulo ao desenvolvimento socioeconômico. **Limitações:** maior complexidade administrativa para gestão de múltiplos fornecedores e autorização de fornecimento; menor previsibilidade de valores; potencial aumento de custos e menor controle orçamentário; eventuais dificuldades para atendimento emergencial.

SOLUÇÃO ESCOLHIDA: SOLUÇÃO 1.

V - Descrição da solução como um todo – (Facultativo)

Tendo em vista a necessidade em dar continuidade ao atendimento prestado aos animais alocados atualmente no Abrigo, prevemos que a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** pelo sistema de registro de preços, para aquisição de materiais de consumo, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados, considerando que as atividades já estão em andamento, já havendo protocolos e fluxogramas estabelecidos das atividades em funcionamento.

VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas – (Obrigatório)

DESCRIÇÃO	QTD



ALIMENTO SUBSTITUTIVO DO LEITE. SACHE CONTENDO 300G.	200
ANALGÉSICO OPIOIDE ORAL, A BASE DE CLORIDRATO DE TRAMADOL. COMPRIMIDO CONTENDO 40MG.	100
ANALGÉSICO OPIOIDE ORAL, EM COMPRIMIDOS PALATÁVEIS E SULCADOS COMPOSTO DE CLORIDRATO DE TRAMADOL 12 MG.	100
ANTIBIÓTICO INJETÁVEL - ENROFLOXACINA A 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE 50 ML.	10
ANTIBIÓTICO ORAL - ANTIBIÓTICO PARA CÃES, COMPOSTO DE DOXICICLINA 200 MG, COMPRIMIDOS, DE USO ORAL.	3000
ANTIBIÓTICO ORAL - CEFALEXINA, CADA COMPRIMIDO CONTEM CEFALEXINA MONOHIDRATADA 75 MG.	500
ANTIBIÓTICO ORAL - COMPOSTO DE ENROFLOXACINA 150 MG.	3000
ANTIBIÓTICO ORAL - COMPOSTO DE ENROFLOXACINA 50 MG.	4000
ANTIBIÓTICO ORAL PARA CÃES, COMPOSTO DE DOXICICLINA 50 MG.	1000
ANTIBIÓTICO ORAL. ANTIBACTERIANO A BASE DE AMOXICILINA 200 MG COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG, CONTENDO 250 MG CADA.	1000
ANTIBIÓTICO ORAL. ANTIMICROBIANO A BASE DE METRONIDAZOL E SULFADIMETOXINA, CADA COMPRIMIDO CONTENDO METRONIDAZOL 50 MG + SULFADIMETOXINA 50 MG.	2000
ANTIBIÓTICO ORAL. ANTIMICROBIANO A BASE DE METRONIDAZOL E SULFADIMETOXINA, CADA COMPRIMIDO CONTENDO METRONIDAZOL 500 MG + SULFADIMETOXINA 500 MG.	4000
ANTIBIÓTICO ORAL. COMPOSTO POR CEFALEXINA 300 MG.	2400
ANTIFUNGICO - ITL 50, CADA CAPSULA CONTEM ITRACONAZOL 50 MG, COMPOSTO POR ANTIMICOTICO DE AMPLO ESPECTRO DE ACAO A BASE DE ITRACONAZOL, INDICADO PARA TRATAMENTO DE MICOSES SUPERFICIAIS E SISTEMICAS.	1000
ANTIFUNGICO - ITL 100, CADA CAPSULA CONTEM ITRACONAZOL 100 MG, COMPOSTO POR ANTIMICOTICO DE AMPLO ESPECTRO DE ACAO A BASE DE ITRACONAZOL, INDICADO PARA TRATAMENTO DE MICOSES SUPERFICIAIS E SISTEMICAS.	1000
ANTI-INFLAMATÓRIO E ANALGÉSICO PARA CÃES, COMPRIMIDOS VIA ORAL, COMPOSTO DE MELOXICAM 0,5 MG.	1.000
ANTI-INFLAMATÓRIO INJETÁVEL, COM 2 MG/ML DE DEXAMETASONA, EMBALADO EM FRASCO DE 10 ML.	50
ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO ESTEROIDAL, ANALGÉSICO E ANTITÉRMICO, COMPRIMIDOS VIA ORAL, COMPOSTO DE CARPROFENO 25 MG.	280



ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO ESTEROIDAL, ANALGÉSICO E ANTITÉRMICO, COMPRIMIDOS VIA ORAL, COMPOSTO DE CARPROFENO 75 MG.	420
ANTIMICROBIANO A BASE DE METRONIDAZOL COM SULFADIMETOXINA SUSPENSÃO - VERMÍFUGO ORAL - A BASE DE METRONIDAZOL(50 MG) E SULFADIMETOXINA(50 MG), USO ORAL, EMBALADO EM FRASCO DE 170MG.	200
CAIXA DE TRANSPORTE PARA CÃES E GATOS Nº 3. PRODUZIDA EM MATERIAL RESISTENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 54 CM; LARGURA: 37 CM; ALTURA: 34 CM.	10
CARRAPATICIDA, SARNICIDA E PIOLHICIDA PARA PULVERIZAÇÃO, CONTENDO AMITRAZ SOLUÇÃO 12,5%, EMBALADO EM FRASCO DE 1 LITRO.	50
COMPLEXO VITAMÍNICO - SUPLEMENTO LIQUIDO, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS PARA SUPLEMENTAR ANIMAIS EM CONDIÇÕES NUTRICIONAIS INADEQUADA. INDICADO PARA AUXILIAR NO METABOLISMO DE CELULAS SANGUINEAS. CONTENDO FERRO. VIA ORAL. FRASCO COM 1000 ML.	10
COMPRIMIDO ANTIPARASITÁRIO MASTIGÁVEL A BASE DE AFOXOLANER. TEMPO DE DURAÇÃO DO PRODUTO DE NO MÍNIMO UM MÊS. POSOLOGIA: 10-25KG.	200
COMPRIMIDO ANTIPARASITÁRIO MASTIGÁVEL A BASE DE AFOXOLANER. TEMPO DE DURAÇÃO DO PRODUTO DE NO MÍNIMO UM MÊS. POSOLOGIA: 2-4KG.	200
COMPRIMIDO ANTIPARASITÁRIO MASTIGÁVEL A BASE DE AFOXOLANER. TEMPO DE DURAÇÃO DO PRODUTO DE NO MÍNIMO UM MÊS. POSOLOGIA: 25-50KG.	200
COMPRIMIDO ANTIPARASITÁRIO MASTIGÁVEL A BASE DE AFOXOLANER. TEMPO DE DURAÇÃO DO PRODUTO DE NO MÍNIMO UM MÊS. POSOLOGIA: 4-10KG.	200
DESINFETANTE BACTERICIDA/FUNGICIDA/VERMICIDA. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: DESINFETANTE E ELIMINADOR DE ODORES COM ALTO PODER GERMICIDA, EFICAZ CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUS.	50
DEXAMETASONA - CONCENTRAÇÃO DE 0,5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	100
DOXICICLINA 100 MG, ANTIBIÓTICO DO GRUPO DAS TETRACICLINAS, QUE AGE CONTRA BACTÉRIAS IMPEDINDO SUA NUTRIÇÃO, DESENVOLVIMENTO E REPRODUÇÃO.	1200
ECTOPARASITICIDA - NITENPIRAM 11,4 MG, PARA CONTROLE NA INFESTAÇÃO POR PULGAS, ADMINISTRAÇÃO ORAL.	300
ECTOPARASITICIDA - NITENPIRAM 57,0 MG, PARA CONTROLE NA INFESTAÇÃO POR PULGAS, ADMINISTRAÇÃO ORAL.	300
COMPLEXO VITAMÍNICO MINERAL. COMTEM AMINOÁCIDOS, VITAMINAS DO COMPLEXO B E GLICOSE. INDICADO PARA MELHORA NO ESTADO GERAL, ESTIMULO DO APETITE E ENERGÉTICO. SOLUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. FRASCO COM1000 ML.	10
HEPATOPROTETOR. SUPLEMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO METABOLISMO DE GORDURA E PROTEÍNAS, INDICADO PARA ANIMAIS COM MOLÉSTIAS HEPÁTICAS E OUTRAS DOENÇAS DO FÍGADO.	600



KIT TESTE PARA DIAGNOSTICO - DO TIPO KIT PARA TESTE RÁPIDO DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA FELINA (FIV) E ANTÍGENO DO VÍRUS DA LEUCEMIA FELINA (FELV).	50
LARVICIDA/GERMICIDA - A BASE DE (DIETIL/TRICLORO/PIRIDIL FOSFOROTIOATO), PARA TRATAMENTO DE FERIMENTOS EXTERNO EM GERAL, USO TÓPICO, FRASCO DE 500 ML.	30
MELOXICAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	2000
MUCOLITICO - CONTENDO: BROMOLACTOBIONATO DE CALCIO 1,50G + SULFOGUAICOLATO DE POTASSIO 1,50G + CLORETO DE AMONIO 0,60G + TINTURA DE LOBELIA 2,00ML + XAROPE DE POLIGALA 5,00ML + VEICULO EDULCORANTE Q.S.P. 100,00M. FRASCO COM 100 ML.	20
OMEPRAZOL 10 MG - ANTIULCEROSO - PARA ANIMAIS.	600
POMADA CICATRIZANTE, COMPOSTO DE: GENTAMICINA 0,5 G, SULFANILAMIDA 5 G, SULFADIAZINA 5 G, UREIA 5 G, VITAMINA A 120.000 UI/100 G, EMBALADO EM BSNAGA 50 G.	50
PROBIÓTICO PARA CÃES E GATOS, EM PASTA, SERINGA COM ANEL DOSADOR COM 16 G.	100
RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS. DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MAPA. TEOR MINIMO DE PROTEÍNA 21% (CONFORME RECOMENDAÇÃO FEDIAF).	23.000
RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES. DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MAPA. TEOR MINIMO DE PROTEÍNA 25% (CONFORME RECOMENDAÇÃO FEDIAF).	8.000
RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS. DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MAPA. TEOR MINIMO DE PROTEÍNA 25% (CONFORME RECOMENDAÇÃO FEDIAF).	4.000
RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES. DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MAPA. TEOR MINIMO DE PROTEÍNA 28% (CONFORME RECOMENDAÇÃO FEDIAF).	3.000
RAÇÃO ÚMIDA ENLATADA PARA CÃES. EMBALADA EM LATAS CONTENDO 280G.	2.000
SHAMPOO A BASE DE CETOCONAZOL. CONCENTRAÇÃO: CETOCONAZOL 2,00 G; VEÍCULO Q.S.P. 100,0 ML. FRACO COM 100 ML.	100
SHAMPOO PARA BANHO EM CÃES E GATOS. PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO. FRASCO COM 500 ML.	100
SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA PARA HIGIENE DA ORELHA DE CÃES. FRASCO COM 100 ML.	30
SOLUÇÃO OTOLÓGICA PARA TRATAMENTO DE OTITE EM CÃES E GATOS CONTENDO ANTIBIÓTICO, ANTI-INFLAMATÓRIO E FUNGICIDA. FRASCO COM 20 ML.	30
VACINA BIVALENTE PARA CÃES (VACINA VIVA, IMUNIZA CONTRA CINOMOSE E PARVOVIROSE). IMPORTADA.	50

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://preforriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 1ba2f8b1-2c6b-48f6-aa52-41d76bc36ffc, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



VACINA INATIVADA CONTRA A RAIVA. IMUNIZAÇÃO ATIVA DE ANIMAIS SAUDÁVEIS CONTRA RAIVA EM CÃES E GATOS. FABRICAÇÃO NACIONAL.	300
VACINA POLIVALENTE PARA CÃES - CONTRA CINOMOSE, HEPATITE CONTAGIOSA, ADENOVÍROSE, PARAINFLUENZA, LEPTOSPIROSE E CORONAVÍROSE. DE ORIGEM IMPORTADA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	2000
VACINA PARA FELINOS, CONTRA RINOTRAQUEITE, CALICIVÍROSE E PANLEUCOPENIA FELINA. IMPORTADA. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	300
VERMÍFUGO PARA CÃES E GATOS SUSPENSÃO (COMPOSIÇÃO: CADA 1 ML CONTÉM PAMOATO DE PIRANTEL 14,50 MG; PAMOATO DE OXANTEL 9,50 MG; VEÍCULO Q.S.P. 1,0 ML). FRASCO COM 20 ML.	300
VERMÍFUGO PARA CÃES E GATOS. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO ORAL. CONCENTRAÇÃO: CADA COMPRIMIDO CONTÉM: FEBENDAZOL 200 MG; PAMOATO DE PIRANTEL 144 MG; PRAZIQUANTEL 50 MG; EXCIPIENTES Q.S.P. 700 MG.	8.000
TIGELA COMEDOURO EM INOX 2,5 L (CHALESKO) EM ALUMÍNIO INOX.	1000
GATOEIRA (ARMADILHA PARA CAPTURA DE ANIMAIS COM 70 CM DE COMPRIMENTO).	4
PASSAGUA COM ARO EM ALUMÍNIO (MÍNIMO 50 CM DE DIÂMETRO), MALHA REFORÇADA.	4
CAIXA DE TRANSPORTE Nº 5, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM GRADE EM FERRO, COM 95 CM DE COMPRIMENTO, 75 CM DE ALTURA E 65 CM DE LARGURA OU SUPERIOR; IDEAL PARA CAES DE GRANDE PORTE.	5
CAIXA METÁLICA PARA A CONTENÇÃO DE ANIMAIS EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO ZINCADO TAMANHO MÍNIMO (80X60X60CM).	2
ANTIPULGAS E ENDOTÉCIDA TÓPICO, A BASE DE IMIDACLOPRIDA. BISNAGA DE 0,4 ML PARA GATOS ATÉ 4 KG.	200
DOXICICLINA. ANTIBIÓTICO INJETÁVEL COMPOSTO DE DOXICICLINA 4,6G PARA CADA 100ML, EMBALADO EM FRASCO AMPOLA CONTENDO 20ML	50
VITAMINA K, INJETÁVEL, COM 30 MG DE VITAMINA K, EMBALADA EM FRASCO DE 20 ML.	50
ANTIANEMICO - INJETÁVEL, FERRODEX, COMPOSTO DE FERRO ELEMENTAR, EMBALADO EM FRASCO DE 50 ML.	50
SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA GATOS COM DEFICIÊNCIA NO SISTEMA IMUNOLÓGICO, A BASE DE PAREDE CELULAR DE LEVEDURA, SULFATO DE COBRE, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B12 - 1%, GLUTAMINA, INOSITOL, TAURINA, VITAMINA E, SULFATO DE FERRO, GLICOSE, ÁGUA, LISINA, AROMA DE CARNE GRELHADA, LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS (CCT 2949) E SACCHAROMYCES CEREVISIAE (ATCC 18824). BISNAGA COM 2 MG.	50
PINÇA DENTE DE RATO EM AÇO INOX 15 CM.	5

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 1ba2f8b1-2c6b-48f6-aa52-41d76bc36ffc, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



TESOURA CIRURGICA RETA EM AÇO INOX 16 CM.	5
PINÇA HEMOSTATICA CRILLE RETA EM AÇO INOX 16 CM	5
AREIA PARA GATO - GRANULADO HIGIÊNICO PARA GATOS, PACOTE COM 20 KG. PRODUTO DE ALTA ABSORÇÃO E CONTROLE DE ODORES, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO E DE LONGA DURAÇÃO. IDEAL PARA BANDEJAS SANITÁRIAS, EMBALAGEM REFORÇADA E RESISTENTE.	200
MELOXICAM 0,2%, ANTI INFLAMATORIO E ANALGESICO PARA CAES, INJETAVEL, FRASCO COM 20 ML.	20
IMIZOL, SOLUÇÃO A BASE DE IMIDOCARB 12%, FRASCO COM 15 ML.	5
ATROPINA 1,25%, FRASCO COM 10 ML.	5
RAÇÃO ÚMIDA PARA GATOS, ALIMENTO COMPLETO E BALANCEADO, PRONTO PARA CONSUMO. RICA EM PROTEÍNAS E NUTRIENTES ESSENCIAIS, COM ALTA PALATABILIDADE E CONTROLE DE UMIDADE, IDEAL PARA PROMOVER HIDRATAÇÃO E NUTRIÇÃO EQUILIBRADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL HERMÉTICA (SACHÊ/LATA), PRODUTO ATÓXICO E REGISTRADO NO MAPA.	500
SUPLEMENTO VITAMÍNICO E DE AMINOÁCIDOS PARA GATOS. COMPOSIÇÃO: ZINCO AMINOÁCIDO QUELATO, TAURINA, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFEROL (VITAMINA E), SACARINA SÓDICA ANIDRA, AROMA DE CARNE DE PANELA, ÁCIDO CÍTRICO, BASE DE PETROLATO E POLIETILENO, ALUMINOSSILICATO DE SÓDIO E ADITIVO PREBIÓTICO (20,12%). SERINGA PLÁSTICA GRADUADA (30 GRAMAS).	100
MICROCHIP COM APLICADOR PARA ANIMAIS, EM FORMATO DE CAPSULA DE VIDRO 1,40 X 8 MM. MICROCHIP ESTERILIZADO.	5.000
LEITOR DE MICROCHIP UNIVERSAL PARA A IDENTIFICACAO DE ANIMAIS POR CHIP.	6
CETAMINA, ANESTESICO INJETAVEL, CLORIDRATO DE CETAMINA 10%, FRASCO-AMPOLA COM 10ML.	50
XILAZINA, ANESTESICO INJETAVEL COM XILAZINA 10%, EMBALADO EM FRASCO AMPOLA COM 10 ML.	50
T 61, FARMACO UTILIZADO PARA EUTANASIA, COMPOSTO POR IODETO DE MEBEZONIO 5 G + EMBUTRAMIDA 20 G.	30
TESTE PARA DIAGNOSTICO DE CINOMOSE AG. IMUNOCROMATOGRAFICO.	300

VII - Estimativa do valor da contratação – (Obrigatório)

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, foi considerada licitação anterior pelo Município, bem como realizados pedidos de orçamentos via e-mail e WhatsApp às casas agropecuárias e clínicas veterinárias do Município de Sorriso e Sinop e, sites eletrônicos. Conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, informamos que o método matemático aplicado para a definição do valor estimado foram MÉDIA e MEDIANA dos preços coletados.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável). – (Obrigatório)



O parcelamento do objeto constitui uma prática recomendada e alinhada aos princípios da Administração Pública, notadamente os da eficiência, economicidade e racionalidade na gestão dos recursos públicos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Considerando que a necessidade a ser atendida consiste na necessidade do dia a dia dos itens solicitados, verifica-se que o parcelamento do objeto se apresenta não apenas viável, mas também estrategicamente vantajoso.

O parcelamento do objeto está em consonância com a orientação legal permitida, quando realizado de forma estratégica, isonômica e não prejudicial, garantindo que a execução do termo de referência seja eficaz, transparente e economicamente vantajosa para o Município de Sorriso/MT.

IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes - (Facultativo)

Trata-se de contratação correlata, pois esse processo pode ser baseado em aspectos específicos, econômicos e operacionais que aumentam a eficiência do processo de compra e do atendimento ao abrigo. A transparência entre a aquisição de ração e outros itens ou serviços se dá pela complementaridade desses itens no cumprimento do objetivo final: garantir a saúde, a segurança e o bem-estar dos animais.

IX - Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual – PCA – (Facultativo)

A contratação em questão, está prevista na linha nº 008 do Plano de Contratações Anual – PCA, e sua manutenção é essencial para manter a continuidade dos serviços prestados e evitar prejuízos a gestão.

X - Resultados pretendidos - (Facultativo)

- Viabilizar a manutenção dos animais alocados no Abrigo Municipal, levando em consideração a saúde e bem-estar deles, visando não interromper o serviço atualmente prestado.
- Manter a nutrição equilibrada e adequada dos animais através da aquisição de ração de acordo com a necessidade nutricional de cada espécie e faixa etária presentes no local.
- Priorizar a segurança dos colaboradores da instituição através da aquisição de equipamentos para melhor manipulação, contenção e manutenção dos animais.

XI - Providências a serem adotadas - (Facultativo)

A aquisição é a própria providência adotada diante das demandas. Desta forma, entendemos que, momentaneamente, não haverá necessidade de outro tipo de adequação ou providência a ser tomada, também levando em consideração que o órgão oferece ambiente propício ao fornecimento proposto.

Os indicados ao acompanhamento e fiscalização das entregas deverão adequar seus conhecimentos para a correta verificação e análise do que está sendo fornecido, e deverão realizar o mapeamento dos riscos durante a gestão, indicando possíveis melhorias para as futuras contratações.

XII - Possíveis Impactos Ambientais – (Facultativo)

O descarte inadequado das embalagens dos medicamentos pode causar grave dano ambiental e para saúde pública. Buscando sanar os riscos, os usuários são orientados sobre o correto descarte após a utilização dos medicamentos.



Os resíduos destes itens serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela administração pública que fará o descarte correto destes resíduos, geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.

Os resíduos orgânicos gerados na manutenção dos animais, como restos de alimentos e fezes serão destinados à compostagem, minimizando os impactos ambientais.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação – (Obrigatório)

Em relação à viabilidade da contratação, constata-se a vantajosidade, a relação custo-benefício da aquisição é considerada favorável. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão. Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara viável a abertura de processo licitatório para contratação do objeto demandante pelo Município de Sorriso – MT.

DECLARO que:

É VIÁVEL a presente contratação.

NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Sorriso – MT, 04 de novembro de 2025.

SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Clóvis Picolo Filho